



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 17 / 07 / 19

Na Edição n.º: 92

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 132/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023 – Reequipar a Área de Saúde Pública	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
284 - 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
291 - 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de julho de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal